Nº 110, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico ao servidor efetivo Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico de Informática **GRAU – H – Nível I,** Euler Aparecido de Souza Garcia, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU – J – Nível I** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento do servidor no valor de R$ 4.106,19 (quatro mil, cento e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de novembro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente